



**Edital 01/2022**

## **IV MOLA – Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, situada no extremo sul do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA, promove a **IV MOLA – Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental**. A Mostra é uma ação organizada pelos/as discentes e egressos do PPGEA/FURG e ocorre paralelamente ao XIV EDEA – ENCONTRO E DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, que acontece entre os dias 22 a 25 de junho de 2022.

### **1. DA TEMÁTICA:**

**1.1.** Com o fito de reunir expressões artísticas, realizadas por profissionais ou não, para dialogar com a Educação Ambiental por meio de diferentes linguagens, a **IV MOLA** convida a todos/as os/as interessados/as a submeterem obras que se relacionem duplamente com a temática “Movimentos e Transformações”, em consonância com a escolhida pelo XIV EDEA, “Movimentos, Transformações e Contribuições da EA: o

EDEA como espaço de reflexões contemporâneas”, e, num espectro amplo, com o campo da Educação Ambiental e seus processos.

Nesse sentido, todas as obras devem expressar a temática supracitada a partir de narrativas por quaisquer gêneros, sejam ficcionais ou não.

## **2. DOS OBJETIVOS:**

### **2.1. São objetivos da IV MOLA:**

**2.1.1.** Estimular, promover e expor no formato virtual com as diversas manifestações estéticas sobre as questões relacionadas com a temática “Movimentos e Transformações”;

**2.1.2.** Refletir por meio dos processos de criação artística a temática apresentada;

**2.1.3.** Dialogar por meio da arte com outros campos do conhecimento;

**2.1.4.** Divulgar a produção de expressões artísticas e culturais em meio virtual.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Podem se inscrever quaisquer pessoas com idade mínima de 18 anos.

**3.2.** Menores de idade poderão participar mediante inscrição e autorização a ser realizada pelos/as responsáveis ou professor/a, desde que possuam autoria da produção enviada.

**3.3.** Não é necessário que a produção seja recente, inédita ou produzida especialmente para a Mostra, podendo ser trabalho existente ou adaptação dele.

**3.4.** O/a participante pode se inscrever com mais de uma (01) produção de expressão artística nas categorias de sua escolha, desde que a inscrição de cada obra seja encaminhada separadamente, e especificada a categoria.

**3.5.** Não são aceitas produções publicitárias ou de propaganda empresarial, comercial ou político-partidária.

**3.6.** É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora.

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições são **gratuitas** e ocorrerão no período de 11 de abril a 31 de maio de 2022.

**4.2.** As inscrições serão realizadas via Sistema de Inscrições - SINSC/FURG, por meio do link <https://sinsc.furg.br> e devem ser feitas de forma individual.

Produções coletivas podem apontar coautores/as nos créditos, desde que eleito/a um/a representante no momento da inscrição.

**4.3.** No caso das categorias Dança e Escola pelo menos um/a dos/a membros/a da equipe deve realizar a inscrição.

**4.4.** Todas as inscrições, independentemente da modalidade, deverão ser realizadas de maneira digital, com preenchimento do formulário que, automaticamente, libera o uso da obra para publicação em redes sociais e página eletrônica do evento.

**4.5.** Não serão aceitos trabalhos enviados via Correios, ou por outros meios digitais e eletrônicos.

4.6. Após encerrado o período de inscrições, não serão aceitos pedidos de recursos sob quaisquer alegações.

4.7. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos possíveis problemas técnicos no envio das obras.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS:

5.1. As produções consideradas na IV MOLA podem ser executadas por meio das seguintes expressões artísticas:

### 5.1.1. Produções Visuais:

**Categoria 1 - Fotografia:** As produções visuais não terão qualidade mínima (dpi) exigida, bastando que tenham qualidade de exibição. Serão aceitas produções no formato/extensão .JPEG, .PNG, .BMP. As imagens não deverão exceder o tamanho de 2GB devido ao sistema SINSC/FURG. O/a interessado/a deverá fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição (SINSC/FURG).

**Categoria 2 - Ilustração:** As produções visuais não terão qualidade mínima (dpi) exigida, bastando que tenham qualidade de exibição. Serão aceitas produções no formato/extensão .JPEG, .PNG, .BMP. Serão aceitas ilustrações em grafite, nanquim e/ou aquarela, colagem, coloridas ou em preto e branco. As imagens não deverão exceder o tamanho de 2GB devido ao sistema SINSC/FURG. O/a interessado/a deverá fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição.

### 5.1.2. Produções Audiovisuais:

**Categoria 3 - Audiovisual:** Poderão ser inscritas produções de qualquer gênero (incluindo dança e música), com duração mínima de 1 minuto e máxima de até 5 minutos, via **link** de armazenamento em plataforma online, a exemplo de **YouTube**, **Vimeo** e outros, que deve ser apontado via formulário no momento da inscrição.

**Obs:** A inscrição será validada somente se o vídeo puder ser visualizado livremente ou por meio de uso de senha (indicada no formulário de inscrição em “observações”).

### 5.1.3. Produções Textuais:

**Categoria 4 - Poesia:** As produções devem respeitar a estrutura composicional de título, versos e estrofes e o estilo, escolhas linguísticas, efeitos sonoros e rimas. Devem estar **obrigatoriamente em formato PDF**. Não serão aceitas produções em quaisquer outros formatos (.DOC, .DOCX, .ODT e outros) em virtude do risco de desformatação. As produções não devem exceder o limite de tamanho de **1 lauda, admitindo-se a cisão do texto em colunas**.

### 5.1.4. Produção escolar:

**Categoria 5 - Escola:** Esta categoria abrange produções (visuais, audiovisuais, textuais) realizadas por estudantes de todos os níveis de ensino, desde que mediados por professor/a responsável e/ou devidamente autorizados por pais/responsáveis (autorização disponibilizada no SINSC/FURG), e cabem as especificações técnicas mencionadas acima.

**5.2.** As produções artísticas deverão ser digitalizadas, fotografadas ou gravadas com boa qualidade.

**5.3.** Nenhum material deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água etc.).

**5.4.** Todos os materiais deverão ser enviados por formulário digital e devem conter autoria e título da obra.

## **6. DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

**6.1.** Ao realizar a inscrição, o/a participante declara que a produção é de sua autoria, que não infringe direitos de terceiros/as e não incorre em plágio com reprodução total ou parcial.

**6.2.** O/a participante concorda em ceder o direito de imagem, de som e de reprodução ao PPGEA/FURG, em caráter gratuito, não sendo a instituição promotora obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado.

**6.3.** Em caso de imagens nas quais apareçam terceiros/as, o/a participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da/s pessoa/s, e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem.

## **7. DA SELEÇÃO:**

**7.1.** Após uma triagem realizada pela comissão organizadora a consistir na verificação do atendimento dos critérios eliminatórios deste edital (arrolados no item 7.2), as obras inscritas passarão por uma curadoria composta por especialistas, entre as expressões artísticas, que selecionarão 2 trabalhos de cada categoria, os quais serão expostos durante as mesas e os GTs do XIV EDEA (de 22 a 25 de junho de 2022). Os artistas cujas obras forem selecionadas para exposição no XIV EDEA serão comunicados, por meio do e-mail cadastrado na inscrição, do horário de exposição da sua obra. Todos os trabalhos, exceto os não aceitos, serão inseridos na Galeria Virtual do evento, por meio do site <https://4mola2022.wixsite.com/my-site>

### **7.2. São critérios eliminatórios:**

- a) Não preencher o formulário SINSC;
- b) A obra não estar relacionada com a temática do evento e com o campo, numa perspectiva ampliada, da Educação Ambiental;
- c) A obra possuir conteúdo ofensivo ou alusivo que atente contra terceiros/as<sup>1</sup>;
- d) A obra apresentar baixa qualidade de áudio e/ou imagens, que impossibilite análise por parte da Curadoria;
- e) A obra não atender aos formatos solicitados; e
- f) A obra não ser autoral.

<sup>1</sup> As produções artísticas não devem conter imagens obscenas, pornográficas, que façam apologia à pedofilia, ao crime ou que reproduzam qualquer discurso de ódio e/ou de discriminação por questões

étnico-raciais, religiosas, de gênero ou de orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

### **7.3. São critérios classificatórios:**

- a) A qualidade técnica, a composição sonora/visual e a criatividade da obra;
- b) O potencial da obra para os processos de Educação Ambiental;
- c) Abordagem da temática a partir da produção de expressão artística;
- d) Os trabalhos em português, possuir legenda e descrição em espanhol, e vice-versa;
- e) No caso dos vídeos, possuir recurso que contribua para a inclusão de público com deficiência auditiva.

### **8. DOS RESULTADOS:**

Dos resultados (da triagem e da seleção das 2 obras) não cabe recurso.

O resultado dos trabalhos selecionados para a IV MOLA será divulgado no dia 10 de junho de 2022. Os links serão divulgados na página da Mostra, bem como nas redes sociais.

### **9. PROGRAMAÇÃO**

Abertura das inscrições	11/04/2022
Divulgação das obras participantes	a partir de 11/05/2022 até 06/06/2022
Divulgação das obras selecionadas	10/06/2022

### **10. DA CERTIFICAÇÃO:**

As obras selecionadas receberão Certificado Digital da comissão organizadora da IV MOLA, juntamente ao XIV EDEA, e serão publicadas nos Anais do evento.

### **11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

#### **11.1. Organizadores/as:**

Bruna Santos Bevilacqua  
Karine Ferreira Sanchez  
Leandro Costa Fávaro  
Maria Cristina Pastore  
Naraina Zerwes Gentil  
Vanessa dos Santos Moura

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** No ato da inscrição, o/a participante aceita, tacitamente, todas as disposições deste regulamento.

**12.2.** Todas as produções selecionadas pela Curadoria farão parte do acervo da IV MOLA/XIV EDEA.

**12.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**12.4.** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [4mola2022@gmail.com](mailto:4mola2022@gmail.com)